

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 1610/96,
DO SENADO FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O
APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS**

**REQUERIMENTO Nº /2011
(do Senhor Padre Ton)**

Solicita seja realizada visita de membros desta Comissão Especial ao Equador, com a finalidade de conhecer a política de extração mineral em territórios de populações indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja autorizada a realização de visita de membros desta Comissão ao Equador, com a finalidade de conhecer a política de extração mineral daquele País em territórios de populações indígenas.

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo, ao propor a visita em apreço, é colher subsídios em uma realidade análoga, que possam contribuir para a elaboração do relatório da Comissão, na perspectiva de uma legislação moderna e condizente com a realidade brasileira.

Certo de que esta Comissão não deixará de levar em conta a importância desse pleito, submeto o presente requerimento na expectativa de sua aprovação.

Sala da Comissão, novembro de 2011.

PADRE TON
Deputado Federal – PT/RO